

PORTARIA Nº 0106/2024/CGE/MT

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições legais e considerando as disposições previstas na Lei n. 14.133 de 01/04/2021 e no Decreto Estadual n. 1525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme discriminado abaixo:

I - Presidente:

a. Luciana Machado Guim

II - Membros:

a. Andréa Oliveira Saboia Ribeiro Wartha

b. Cristian Matheus Borges Matias

c. Jair Monteiro Excorcio

d. Flávio Vicentini

e. Marcelly Laura Pereira da Silva

f. Matheus Borges Matias

Art. 2º Cabe à Comissão ,prevista no artigo 8º Lei 14.133 de 01/04/2021, a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das modalidades licitatórias previstas no art 1º da Leis nº. 8.666 de 21/06/1993 (no que couber) , bem como nos arts. 3º e 8º do Decreto estadual 1525/2022.

Art. 3º Revoga-se a portaria 0113/2023 de 14 novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado